



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

***“Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências”.***

Eu, HELIVELTON ARAÚJO SILVAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na data de 02 DE MAIO 2025, sexta- feira, em decorrência à comemoração do Dia do trabalhador o dia 01 de maio de 2025.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 30 de abril de 2025.

  
**Helivelton Araujo Silvas**  
**Presidente da Câmara Municipal**